



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de janeiro, 3 de setembro de 2010.

Comunicação: 621/10

ATO Nº 43/10

O Presidente do TJD/RJ, no exercício de suas funções e prerrogativas legais e regimentais,

### INFORMA

Que em virtude do feriado da Independência, não haverá expediente no próximo dia 06.09, voltando o funcionamento normal na quarta-feira dia 08 de setembro a partir das 13h. Durante o período aludido os prazos ficarão suspensos.

Publique-se  
Cumpra-se,

Antonio Vanderler de Lima  
Presidente